

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Instituto da Água

Despacho n.º 3835/2006 (2.ª série). — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê, no seu artigo 2.º, n.º 4, conjugado com o artigo 20.º, que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau, designadamente chefe de divisão, seja efectuado por selecção de entre funcionários com quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura e dotados de competência técnica e aptidão para o exercício das funções de direcção, coordenação e controlo;

Considerando que foi dado cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 21.º, terminado o prazo para a apresentação das candidaturas, e a escolha, conforme o n.º 2 do citado artigo, deverá recair no candidato que em sede de apreciação de candidaturas melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço;

Considerando que o licenciado João Ramiro Lopes Fernandes reúne os requisitos gerais para o exercício de cargos dirigentes, é possuidor de um relevante currículo profissional e detém a experiência profissional e o perfil adequados ao cargo de chefe de divisão do Gabinete de Apoio Jurídico, conforme nota curricular publicada em anexo, factores indispensáveis às atribuições e aos objectivos do cargo a prover;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º, n.º 1, e 21.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e 12.º do Decreto-Lei n.º 191/93, de 24 de Maio, determino o seguinte:

1 — É nomeado, em comissão de serviço, chefe de divisão do Gabinete de Apoio Jurídico do Instituto da Água o licenciado João Ramiro Lopes Fernandes, assessor principal da carreira de consultor jurídico do quadro da extinta Auditoria Jurídica do Ministério do Planeamento e da Administração do Território.

2 — A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir da data do despacho de nomeação.

24 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Orlando Borges*.

Nota curricular

Nome — João Ramiro Lopes Fernandes.

Data de nascimento — 13 de Maio de 1946.

Naturalidade — Mogadouro.

Habilitações académicas — licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa.

Inscrito na Ordem dos Advogados desde Agosto de 1979 com a cédula profissional n.º 4266-L.

Experiência profissional:

2006-1995 — chefe de divisão do Gabinete de Apoio Jurídico do Instituto da Água;

2005 — nomeado assessor principal do quadro da extinta Auditoria Jurídica do ex-MPAT;

1994-1990 — consultor jurídico da Auditoria Jurídica do Ministério do Planeamento e da Administração do Território;

1989-1986 — técnico superior da Direcção-Geral dos Recursos Naturais;

1985 — chefe de repartição do Património Imóvel da EPAL;

1985-1983 — adjunto do Equipamento Social e do Secretário de Estado da Habitação;

1984-1983 — técnico superior da Direcção-Geral dos Recursos Naturais;

1983-1978 — consultor jurídico da Direcção-Geral do Planeamento Urbanístico.

Louvores — recebeu um louvor do Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo, que foi publicado no *Diário da República*, 1.ª série, de 16 de Novembro de 1985.

Actividades de colaboração e representação:

Colaborou na elaboração do Plano Parcial de Urbanização da Área Degradada a Recuperar da Lagoa de Albufeira e na de muitos outros planos de ordenamento do território;

Foi nomeado instrutor de diversos processos de inquérito e disciplinares;

Participou na qualidade de membro do júri em múltiplos concursos públicos, sendo igualmente co-autor de diversos diplomas legais;

Patrocinou inúmeras acções judiciais, quer nos tribunais administrativos e fiscais quer nos tribunais cíveis. Tem representado o Estado em comissões de conciliação.

Formação profissional — participou em diversas acções de formação profissional no âmbito do direito, especialmente direito público e designadamente nas áreas do contencioso administrativo, direito e contencioso comunitário e direito do ambiente e do ordenamento do território.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho (extracto) n.º 3836/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 237/2005, de 30 de Dezembro, cessam, com a entrada em vigor deste diploma, as comissões de serviço de todos os dirigentes dos organismos e serviços extintos.

Tendo em conta que se mostra imprescindível continuar a assegurar a coordenação e gestão de determinados serviços e funções que transitaram dos organismos extintos pelo citado diploma, mantenho, ao abrigo da faculdade que me confere o n.º 2 do artigo 45.º do aludido normativo legal, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006, em regime de gestão corrente e até à nomeação de novos titulares, os seguintes dirigentes de nível intermédio:

Dr.ª Maria de Fátima Peixoto de Barros Araújo, directora regional do Norte da extinta IGAE.

Dr.ª Margarida Isabel Bravo Santos Correia de Almeida Basto, directora da extinta Direcção de Serviços de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar, da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral.

Dr.ª Maria de Lourdes Santos Gonçalves, directora de Serviços de Fiscalização da Qualidade Alimentar da extinta DGFCQA.

Engenheira Cândida Carreira Torres dos Santos Vacas de Carvalho, directora da extinta Direcção de Serviços de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar, da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo.

Dr. João Eduardo Polainas Nicau, director da extinta Direcção de Serviços de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar, da Direcção Regional de Agricultura do Algarve.

6 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *António Nunes*.

Instituto do Consumidor, I. P.

Despacho (extracto) n.º 3837/2006 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Novembro de 2005 do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor:

Licenciada Ana Maria Pires Isqueiro de Matos Dias, assessora principal do quadro de pessoal do Instituto do Consumidor, I. P. — concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro no País, pelo período de seis meses, com dispensa total do exercício de funções, a partir de 1 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *Joaquim Carrapiço*.

Região de Turismo da Rota da Luz

Aviso n.º 2111/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada na secretaria da Região de Turismo da Rota da Luz a lista de antiguidade do pessoal referente a 31 de Dezembro de 2004.

Da organização da lista em apreço cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do citado decreto-lei.

6 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *Francisco da Encarnação Dias*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS

Direcção-Geral de Veterinária

Despacho n.º 3838/2006 (2.ª série). — O exercício da actividade apícola carece de registo prévio na Direcção-Geral de Veterinária (DGV), que é efectuado mediante a entrega na direcção regional de agricultura (DRA) de declaração de modelo a aprovar por despacho do director-geral de Veterinária, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 203/2005, de 25 de Novembro.

Ainda nos termos do mesmo normativo, é obrigatória a declaração anual de existências, em período e de modelo a definir também por despacho do director-geral de Veterinária.

1 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *José Empis*.